



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 432 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2024 e o respectivo cronograma de execução.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 5º, III, do Regimento Interno da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1400.0005895/2023-72, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o respectivo Cronograma de Execução, referentes ao exercício de 2024, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

ANEXO I – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

AUDIN_001 e 009 - Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade 2023 e 2024.

O objetivo da auditoria é o de expressar opinião, mediante emissão de certificado de auditoria, sobre: se as demonstrações contábeis do CNMP foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes; e se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, nos termos do § 4º, incisos I e II, art. 14 da IN TCU nº 84/2020.

A auditoria integrada referente a 2023 foi iniciada ainda no presente exercício, conforme previsto no PAINT 2023. Da mesma forma, as ações referentes a 2024 terão início no último bimestre do correspondente exercício.

AUDIN 002 - Auditoria sobre Segurança Institucional

São analisadas, por exemplo, a regulamentação e a implementação das diretrizes contidas na Política e no Plano de Segurança Institucional, bem como a ocorrência de ação adversa para obtenção indevida de informações, a existência de ações de conscientização, as condições de armazenamento dos arquivos do órgão e a formalização das políticas específicas de segurança de pessoas, materiais, instalações e de informações.

AUDIN 003 - Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação / Transparência / Serviços ao Cidadão

Verifica-se, por exemplo, o cumprimento dos serviços prestados pelo CNMP à sociedade, em especial quanto aos aspectos de transparência, lei de acesso à informação e qualidade da Carta de Serviços ao Cidadão, tomando-se como base normativos que regem o tema e as melhores práticas de gestão.

AUDIN 004 e 008 - Monitoramento de Recomendações de Auditoria 1 e 2

Trata-se de ciclos de monitoramento das atividades de implementação de melhorias, correções, aperfeiçoamentos e soluções propostas pelas unidades administrativas auditadas relacionadas às constatações decorrentes das ações de auditoria pretéritas, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 87/2021.

Ao término de cada ação de monitoramento, a AUDIN comunicará ao(à) Presidente, ao(à) Secretário(a)-Geral e aos gestores da unidade administrativa auditada o resultado de suas análises e o status de cada recomendação. Para as recomendações que tenham sido avaliadas pela AUDIN como implementadas ou baixadas, não serão necessárias ações posteriores da unidade auditada ou da Secretaria-Geral.

A AUDIN atualizará o Quadro de Acompanhamento do Plano de Providências do CNMP (QAPP/CNMP) ao término desta ação de monitoramento e por ocasião do recebimento de cada Plano de Providências Setorial (PS) e do Plano de Providências do CNMP (PP/CNMP).

AUDIN 005 - Auditoria sobre Integridade

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

As ações de auditoria nesse tema visam, por exemplo, conhecer e avaliar os riscos de integridade aos quais o Conselho pode estar exposto nos seus relacionamentos, com base na avaliação do perfil, do histórico, da reputação e das práticas de combate à corrupção das partes relacionadas.

Verifica-se se as ações praticadas pelas áreas estão de acordo com a cultura definida, reorientando e apontando os desvios identificados, sempre pensando em como se pode fortalecer o sistema de controles internos, conectando melhor riscos e controles, auxiliando na integridade das informações divulgadas, no alinhamento às estratégias e na conformidade com a legislação e melhores práticas vigentes.

AUDIN 006 - Auditoria sobre Governança Institucional

Atua-se sobre a governança institucional a fim de avaliar, por exemplo, o funcionamento de suas instâncias, como comitês instituídos, e se estas atingem seus objetivos, tais como: promoção da ética e de valores; gerenciamento do desempenho organizacional e *accountability*; comunicação sobre riscos e controles aos demais atores do Conselho; coordenação das atividades; e comunicação das informações entre o próprio órgão, os auditores externos e internos e a sociedade.

AUDIN 007 - Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação

Avaliam-se, por exemplo, a concessão, a fiscalização, a prestação de contas e os controles das transferências concedidas, se houver, mediante termo de cooperação ou convênio firmado pelo CNMP.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PAINT 2024

Código	Ação	Data de Início	Data de Conclusão
AUDIN_001	Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade 2023 (<i>continuidade da ação iniciada no PAINT 2023</i>)	02/10/2023	26/03/2024

AUDIN_002	Auditoria sobre Segurança Institucional	01/04/2024	29/05/2023
AUDIN_003	Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação / Transparência / Serviços ao Cidadão	01/04/2024	29/05/2023
AUDIN_004	Monitoramento de Recomendações de Auditoria 1	03/06/2024	28/06/2024
AUDIN_005	Auditoria sobre Integridade	03/06/2024	30/08/2024
AUDIN_006	Auditoria sobre Governança Institucional	02/09/2024	31/10/2024
AUDIN_007	Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação	02/09/2024	31/10/2024
AUDIN_008	Monitoramento de Recomendações de Auditoria 2	04/11/2024	29/11/2024
AUDIN_009	Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade 2024	04/11/2024	31/03/2025